



ENCAMINHAMENTO ÀS COMISSÕES

ID-LEGIS Nº 3971

26 de OUTUBRO de 2023.

COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
(Ver. Junior Cravo - Ver José Ilson - Verª. Julianna Nobre)

PROJETO DE LEI Nº 0020/2023, de 19 de OUTUBRO de 2023.

ASSUNTO: ALTERA AS REDAÇÕES DO INCISO I DO ARTIGO 7º E DO ARTIGO 28, E INSEREM OS ARTIGOS 29, 30, 31, 32 E ANEXOS, DA LEI Nº 2075, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

Em observação ao determinado pelo Exm.º Senhor Presidente desta Câmara Municipal, Vereador **WANDSON MOACIR CORREA DE OLIVEIRA**, consoante ao Projeto acima, que trata de sua competência e justificativa para análise e Parecer; observado o Regimento Interno deste Poder Legislativo. Informamos que esta Proposição foi encaminhada através do Sistema LEGIS, e encontra-se disponível para consulta pública no site da Câmara:

Art. 45;

§1º;

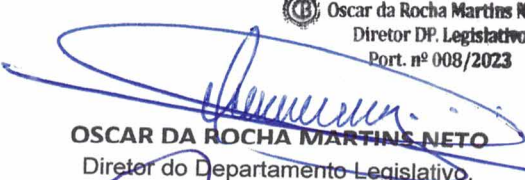
I - Verificação do aspecto constitucional, legal e jurídico da matéria pautada.

II - O mérito da matéria é de interesse Público Municipal.

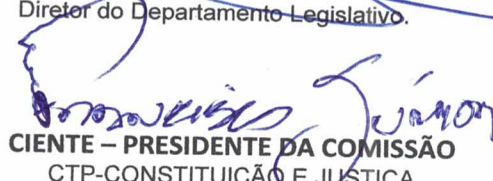
A emissão do respectivo relatório/parecer estabelecido pelo Regimento Interno visto o Art. 26 RI, terá sua elaboração pelo prazo máximo de 08 (oito) dias.

Na expectativa de um breve e primoroso trabalho, vista a importância desta matéria, aguardamos o desenvolvimento das ações pertinentes.

Respeitosamente,


Oscar da Rocha Martins Neto
Diretor DP. Legislativo
Port. nº 008/2023

OSCAR DA ROCHA MARTINS NETO
Diretor do Departamento Legislativo.


CIENTE – PRESIDENTE DA COMISSÃO
CTP-CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

